PROCESSO : 0002695-07.2025.6.25.8000
INTERESSADO : TRE-SE

DESPACHO 3784/2025 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o resultado da Dispensa Eletrônica 90021/2025 (sucesso quanto aos itens 1 a 3 e fracasso quanto aos itens 4 e 5, convertida, neste caso, em Dispensa Convencional);

Considerando a supervisão realizada pela Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos (documento 1706511);

Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 6º e no art. 10, §1º, todos da Portaria Normativa TRE/SE n.º 12/2025,

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição e insumos agrícolas, nos termos da solicitação de contratação da Seção de Manutenção Predial e do demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1692551 e 1706478, respectivamente), junto às empresas a seguir identificadas, vez que apresentaram as propostas mais vantajosas para este Regional:

- Item 1 (100 sacos de adubo orgânico) - J. J. AUGUSTINHO, CNPJ 20.085.483/0003-43, compreendendo o valor total de R$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais);

- Item 2 (24 sacos de calcário agrícola) - J. J. AUGUSTINHO, CNPJ 20.085.483/0003-43, compreendendo o valor total de R$ 719,76 (setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos);

- Item 3 (8 sacos de fertilizante NPK) - J. J. AUGUSTINHO, CNPJ 20.085.483/0003-43, compreendendo o valor total de R$ 1.839,92 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos);

- Item 4 (2 baldes de hidrogel) - MAX DA CONCEIÇÃO SANTOS CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA , CNPJ 42.510.124/0001-67, compreendendo o valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); e,

- Item 5 (15 sacos de substrato para plantas) - MAX DA CONCEIÇÃO SANTOS CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA , CNPJ 42.510.124/0001-67, compreendendo o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais);

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, **Diretor(a)-Geral**, em 26/05/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706511** e o código CRC **04F0F8F8**.